

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 80/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 80/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora Viviane **Pires Mendes**, matrícula nº 95064-1, lotada na
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral -SEMEDI, a
concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da
Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 65973/2025 protocolado na Prefeitura
Municipal de Paranaguá em 26/07/2025 que consta toda
documentação comprobatória do programa em processo de conclusão
e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos
Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na
jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação - Doutorado em Educação				
Disciplina	Práticas inovadoras e Educação Ambiental Climática Educação Brasileira: Aprofundamentos Teórico - metodológicos Orientação, Pesquisa e Escrita da Tese				
Previsão de Término	13/11/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8:00h /12:00h 14:00h/18:00h	
Compensação	7:30h/11:30h	7:30h/11:30h	7:30h/11:30h		7:30h/11:30h
	12:30h/18:00h	12:30h/20:00h	12:30h/18:00h		12:30h/18:00h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser
registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a
comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada
semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 13/11/2025 - 2º Semestre.
Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão
de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a
documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento
Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 29 de agosto de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:4785EAB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>